

Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO AFRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,80

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 508, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1949

Declara de utilidade pública o "Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo".

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública o "Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo" com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de novembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS Cesar Lacerda de Vergueiro Lineu Prestes

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de novembro de 1949. Cassiano Ricardo — Diretor Geral

LEI N. 509, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1949

Dispõe sobre aquisição, por doação, de imóvel situado no município de Porangaba.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir por doação, do Senhor Antonio Soares de Paula, o imóvel abaixo caracterizado, situado no bairro dos Polês, no Município de Porangaba, e destinado ao funcionamento de uma unidade escolar primária isolada, a saber: "Um terreno de forma regular, com a área de 24.200 m², (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), medindo 110 metros de frente por 220 metros da frente aos fundos, e confrontando: pela frente, com a estrada de rodagem Porangaba — Torre de Pedra; por um dos lados, com propriedade de Aurelino Antonio Martins; pelo outro lado, com propriedade de Antonio de Paula Soares; e, pelos fundos, com propriedade do doador".

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente lei correrá por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de novembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS Lineu Prestes João de Deus Cardoso de Melo

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de novembro de 1949. Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N. 18.935, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1949

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida, dentro da Consignação 1 — Pessoal Variável, da Verba n. 73 — Pessoal, Código 8.69.1 — Imprensa Oficial do Estado, do orçamento vigente, a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), do item 103 — Tarefeiros. Subconsignação 10 — Extranumerários, para o item 152 — pela prestação de serviços extraordinários, da Subconsignação 15 — Gratificações.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS Cesar Lacerda de Vergueiro Lineu Prestes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 17 de novembro de 1949. Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N. 18.936, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1949

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida da importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) a dotação do

item 480 — Serviço social da família, de menores, de desvalidos, de detentos e de egressos, Subconsignação 48 — Assistência Social, Previdência e Cultura, Consignação 4 — Despesas Diversas, da Verba n. 52 — Material e Serviços, Código 8.29.4 — Diretoria do Serviço Social dos Menores, do orçamento vigente.

Artigo 2.º — Com a importância reduzida pelo artigo 1.º, fica criado, no mesmo Orçamento, Código, Verba, Consignação e Subconsignação, o item 485 — Prêmios e despesas pessoais de internados.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de novembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS Cesar Lacerda de Vergueiro Lineu Prestes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 17 de novembro de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N. 18.927, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1949

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovados os quadros de efetivo orçamentário, que com este baixam organizados pelo Comando Geral da Força Pública do Estado, nos termos da lei n. 2.892, de 13 de janeiro de 1933, e de acordo com o efetivo fixado para o corrente ano pela lei n. 404, de 4 de agosto último.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1949, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de novembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS Flodoardo Gonçalves Maia

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de novembro de 1949. Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

NOTA: Os quadros explicativos que acompanham o presente decreto serão publicados oportunamente.

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 252, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1949

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, resolve tomar sem efeito a Resolução n. 249, de 21 de outubro do corrente ano, que criou a Comissão Coordenadora do Aproveitamento do Material das Estradas de Ferro do Estado.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 17 de novembro de 1949.

ADHEMAR DE BARROS

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo do Estado, nos 17 de novembro de 1949.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

RETIFICAÇÃO

No Ato de 15-9-49, publicado no D. O. de 16-9-49, pelo qual foi designado o Sr. Waldemar Kassab para substituir o sr. Arquimedes Lucca, para se declarar que essa substituição é no cargo de Auxiliar Técnico, Padrão "M", do G-IV, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo.

Departamento de Administração

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminhada à Tesouraria Central, para pagamento.

Relação n. 97:

Adiantamentos:	Cr\$
5993-49 — FMV — Ciro Boaventura Pimentel	2.000,00
5999-49 — FMV — Idem	500,00
6005-49 — FMV — Idem	100,00
6011-49 — FMV — Idem	400,00
6714-49 — RUSP — Archimedes Baillet	4.000,00
6739-49 — RUSP — Alvaro da Cunha Bastos	4.500,00
6746-49 — RUSP — Idem	2.000,00
7500-49 — FFCL — Eduardo Marques da Silva Ayrosa	7.061,25
8765-49 — RUSP — Archimedes Baillet	3.000,00
10382-49 — FFCL — Eduardo Marques da Silva Ayrosa	2.000,00
11587-49 — RUSP — Afonso Diacol	1.000,00
Fornecedores:	
10191-49 — FFCL — Soc. Com. Metalurgica Ltda.	397,90
10625-49 — RUSP — Casa Dreghetti Ltda.	2.272,00

10705-49 — FMV — Carlos Butori e Cia. Ltda.	24.974,50
10744-49 — IE — Pirelli S. A. — Cia. Ind. Brasileira	856,50
10746-49 — IE — Idem	8.145,30
11338-49 — RUSP — Chaveiro Municipal	540,00
11723-49 — FAU — Prefeitura do Município de São Paulo	3.858,00
Folhas de Pagamento:	
11299-49 RUSP — José Magliocco e outros	525,50
11342-49 — RUSP — Abilio Batista dos Santos e outros	2.280,00
11378-49 — ESALQ — Osvaldo Andries	1.000,00
Relação n. 98.	
Adiantamentos:	
11699-49 — RUSP — Dr. Antonio Augusto Soares Amora	3.000,00
Fornecedores:	
10703-49 — FMV — Costa e Carvalho	13.894,10
Folhas de Pagamento:	
10922-49 — EE — Orlando Lopreato e outros	7.800,00
11087-49 — PFCL — Emilio Coonart e outros	30.600,00
11256-49 — IAG — Paulo Taques Bittencourt e outros	62.927,40
11268-49 — EP — Luiz Pieroni e outros	38.608,00
11361-49 — IAG — Francisco Gonzaga de Vasconcellos e outros	13.910,00

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

TITULO APOSTILADO PELO GOVERNADOR

Retificação

De d. Maria Isabel de Barros Galvão, nomeada para o cargo de assistente técnico lotado no Instituto Feminino de Menores, por decreto de 11 de novembro de 1949, a fim de declarar que o seu nome exato é Maria Isabel do Amaral Corrêa Galvão.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 16, PUBLICADOS A 17 DO CORRENTE

Retificações

que aposentaram, a pedido, o Bel. Antonio Brasiliense Carneiro, Aristides Faucon e Augusto de Souza, para declarar que são concedidas nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado de 9 de julho de 1947, que transferiu a pedido, Antonio Luiz Disperati, de cargo de Continuo, classe "H", onde se lê: carreira de Servente-Continuo-Servente; leia-se: Servente, Continuo-Porteiro.

que concedeu a João Rodolfo Neubern, (180) cento e oitenta dias de licença, para tratamento de sua saúde; onde se lê: 12.273, de 28 de outubro de 1949; leia-se: 12.273, de 28 de outubro de 1941; onde se lê: Hemleto Rainatto Frattini, leia-se: Hamleto Rainatto Frattini.

Retificando — à vista do que consta do protocolado n. 3.150/49, da Secretaria da Segurança Pública o decreto de 13, publicado a 17 de agosto do corrente ano, que concedeu ao 2.º sargento-artífice do S.M.B. da Força Pública do Estado — Antonio Fernandes de Jesus — nos termos dos artigos 17 e 23 da lei n. 237, de 29 de dezembro de 1948 e 92 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, a fim de declarar que a mesma deverá ser concedida nos termos dos artigos 6.º, item II, letra "b", 12, letra "c", 13, 17 e 23, da lei n. 237, de 29 de dezembro de 1948.

FAZENDA

DECRETO DE 17 DO CORRENTE

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Sebastião de Oliveira Martins, para exercer, interinamente, cargo da classe K, da carreira de Fiscal de Rendas, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em claro não preenchido.

AGRICULTURA

DECRETOS DE 17 DO CORRENTE

Nomeando, de acordo com o art. 16, inciso IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, em caráter excepcional, o senhor Silvio Armando Campacci para, interinamente, exercer o cargo da classe "G", da carreira de Fiscal (Produção Animal), do QSA-PP-III, lotado no Departamento de Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, em virtude decorrente da demissão do senhor Ulisses de Almeida Rosa.

Aposentando, a pedido, de acordo com o artigo 92, da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947 o senhor Jason Barbosa de Moura, Assistente-Técnico, padrão "P", efetivo, do QSA-PP-II, lotado na Diretoria de Publicidade Agrícola, da Secretaria da Agricultura, em virtude de contar mais de trinta anos de efetivo exercício, conforme certidão expedida em 29-4-1949, pela referida Diretoria.

Nomeando, nos termos do inciso III, do artigo 16 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o senhor Sebastião Anunciato para exercer o cargo de Assistente